



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 15 de Março de 2021 • Ano • Nº 1427

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Decreto Nº. 115/2021, De 15 De Março De 2021.
- Decreto Nº. 116/2021, De 15 De Março De 2021.
- Decreto Nº. 117/2021, De 15 De Março De 2021.
- Decreto Nº. 118/2021, De 15 De Março De 2021.
- Decreto Nº. 119/2021, De 15 De Março De 2021.
- Decreto Nº. 120/2021, De 15 De Março De 2021.
- Decreto Nº. 121/2021, De 15 De Março De 2021.
- Portaria Nº. 055/2021, De 15 De Março De 2021.
- Portaria Nº. 055/2021, De 15 De Março De 2021.
- Portaria Nº. 055/2021, De 15 De Março De 2021.
- Portaria Nº. 055/2021, De 15 De Março De 2021.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**



DECRETO Nº. 115/2021, de 15 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. SIMONE BASTOS GUERRA do cargo de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SÍMBOLO CC2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de março de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 116/2021, de 15 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE TFD, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SAIONARA LADEIRA DA SILVA NILO para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE TFD – SÍMBOLO CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de março de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal



DECRETO Nº. 117/2021, de 15 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. JONIS ALMEIDA DE SANTANA do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA – SÍMBOLO CC7, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de março de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 118/2021, de 15 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA DE DEPARTAMENTO III, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sra. FÁTIMA DOS SANJOS DE SOUZA do cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO III – SÍMBOLO CC8, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de março de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 119/2021, de 15 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. FÁTIMA DOS ANJOS DE SOUZA para o cargo de COORDENADORA DE DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – SÍMBOLO CC2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de março de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 120/2021, de 15 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE DEPARTAMENTO III, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. VANESSA ARAÚJO DE OLIVEIRA para o cargo de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO III – SÍMBOLO CC8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de março de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



DECRETO Nº. 121/2021, de 15 de março de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. CRISTIANE BELARMINO DA CRUZ para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA – SÍMBOLO CC7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de março de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



## **Portarias**

---

---



### **PORTARIA Nº. 055/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença sem Vencimentos**, de 06 (seis) meses durante o período de 09/03/2021 à 08/09/2021, para o Servidor SANDRO PEREIRA FERREIRA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de março de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

---

---

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



**PORTARIA Nº. 056/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença sem Vencimentos**, de 01 (um) ano durante o período de 15/03/2021 à 14/03/2022, para a Servidora SIMONE LOPES CARMO DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Navarro de Brito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de março de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



**PORTARIA Nº. 057/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença sem Vencimentos**, de 02 (dois) anos durante o período de 15/03/2021 à 14/03/2023, para a Servidora EDINA MARTA PEREIRA DE CARMO, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de março de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



**PORTARIA Nº. 58/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/03/2021 à 30/03/2021, ao Servidor ORLANDO MASCARENHAS DE OLIVEIRA, Agente de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções na Escola Municipal Dom Avelar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 15 de março de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000